



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 26/09/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES:

INDICAÇÃO 69/Vinicius – ao Prefeito e Secretaria competente, tome providências em colocar tampa protetora na caixa de energia elétrica localizada no espaço da realização da feira-livre.

PAUTA DE VOTAÇÃO


– URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 76/22/Substitutivo - “Autoriza o Poder Executivo o pagamento de plantões, a profissionais não-efetivos do município, ao instituir a lei do plantão, para os médicos clínicos gerais por desempenho de atividades nas unidades de saúde municipal”;

– SEGUNDA VOTAÇÃO

Projeto Lei 073/22/edil Arlindo que “Institui no Município de Santa Luzia D'Oeste, a semana municipal do primeiro emprego, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril”.

Santa Luzia D'Oeste, 23 de setembro 2.022.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente